



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**  
**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**  
**3ª CHAMADA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017 – SISU/UFBA**  
**1ª CHAMADA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017 – ARTES/UFBA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)**, através da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE), no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o Artigo 75 do Regimento Geral e a Seção I do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, convoca os **candidatos classificados em terceira chamada para o primeiro semestre** através do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2017 e os **candidatos classificados em primeira chamada para o primeiro semestre para os cursos de artes – 2017**.

**1 – REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA**

Os candidatos com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2017, convocados na ordem de classificação por categoria em número igual ao de vagas disponíveis, serão matriculados até o limite das vagas disponíveis para cada curso.

Todos os candidatos selecionados, sem exceção, deverão efetuar o Registro Acadêmico e Matrícula na UFBA, nos dias e horários determinados nos Quadros I (*Campus Salvador*) e II (*Campus Vitória da Conquista*) para garantirem a ocupação da vaga.

Para efetivarem a Matrícula (**apresentação e entrega de documentos**), em conformidade com os Editais SISU e UFBA e Anexos Complementares I, II, III, no site [www.ingresso.ufba.br](http://www.ingresso.ufba.br), os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (**original e uma cópia legível**, sem rasuras):

- a) documento de identificação (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto temporário de estudante dentro da validade);
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) uma fotografia 3 x 4 recente;
- d) documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de 18 anos;
- e) documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) **Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar**, ou de ensino equivalente (graduado em curso superior que não tenha concorrido pela reserva de vagas, deverá apresentar **diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior** devidamente credenciada pelo Ministério da Educação). Candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao Certificado de conclusão e ao Histórico escolar, o **Certificado de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Educação do Estado**.
- g) **Histórico Escolar do Ensino Médio** (no caso de candidato convocado na Modalidade Reserva de Vagas – cotas, no Histórico Escolar deverá constar a comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública brasileira). Candidato com certificação do Ensino Médio pelo ENEM, pelo ENCCEJA ou por exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deve apresentar Certificado de Conclusão, acompanhado de declaração, preenchida e assinada no ato da matrícula, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.
- h) Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de Ensino Superior brasileira, preenchida e assinada no ato da matrícula (Lei 12.089/2009).
- i) A matrícula poderá ser efetuada por procuração, mediante instrumento de mandato (modelo disponível no site <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>), acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato (autenticada) e apresentação da identidade do procurador (com cópia).

Os candidatos **cotistas selecionados por renda mínima** deverão **entregar** também, além dos documentos pessoais e de escolaridade mencionados acima, a **documentação prevista nos Anexos Complementares II e III** do Edital UFBA (documentação de comprovação de renda). **A matrícula desses candidatos somente ocorrerá após a análise da documentação completa. Se aptos, passarão para a 2ª fase da matrícula: inscrição em componentes curriculares.**

É de **inteira responsabilidade do candidato** o acesso ao sítio da Coordenação de Seleção, Orientação e Avaliação ([www.ingresso.ufba.br](http://www.ingresso.ufba.br)) para tomar ciência das convocações (**datas e os locais da matrícula**) para o preenchimento das vagas remanescentes.

**Perderá o direito à vaga no curso o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:**

- a) Não comparecer na data e horários determinados no item 2 desse Edital para efetivar a matrícula.
- b) Deixar de apresentar a documentação completa, exigida no Edital (Artigo 4º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação) e nos Anexos Complementares, na forma estabelecida pela UFBA, nos dias e horários citados.
- c) Constatar a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada haverá a perda da vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **2 – LOCAL DE MATRÍCULA**

### **QUADRO I – CAMPUS SALVADOR – Pavilhão de Aulas da Federação – PAF I**

**Rua Barão de Jeremoabo, s/n – Ondina (acesso pelo 1º portão da Av. Ademar de Barros, no sentido Garibaldi - Orla)**

<b>DIA</b>	<b>8h30min às 11h30min</b>	<b>14h às 17h</b>
<b>18/04</b>	Administração/ Arquitetura e Urbanismo/ Arquitetura e Urbanismo – noturno/ Arquivologia/ Arquivologia – noturno/ Bacharelado Interdisciplinar em Artes/ Bacharelado Interdisciplinar em Artes – noturno/ Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia/ Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia – noturno/ Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/ Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – noturno / Artes Plásticas/ Artes Cênicas – Interpretação Teatral	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde / Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – noturno/ Biblioteconomia e Documentação/ Biotecnologia – noturno/ Ciência da Computação/ Ciências Biológicas/ Ciências Contábeis/ Ciências Contábeis – noturno/ Ciências Econômicas/ Ciências Sociais/ Computação – Licenciatura/ Comunicação – Jornalismo/ Comunicação – Produção/ Dança / Dança – noturno/ Direito/ Direito – noturno/ Design/ Superior de Decoração/ Música Popular – Composição e Arranjo
<b>19/04</b>	Educação Física/ Enfermagem/ Engenharia Civil/ Engenharia de Agrimensura e Cartografia/ Engenharia da Computação/ Engenharia de Controle e Automação/ Engenharia de Minas/ Engenharia de Produção/ Engenharia Elétrica/ Engenharia Mecânica/ Engenharia Química/ Engenharia Sanitária e Ambiental/ Estatística / Farmácia/ Farmácia – noturno/ Filosofia/ Física/ Física – noturno/ Fisioterapia/ Fonoaudiologia/ Gastronomia/ Estudo de Gênero e Diversidade/ Geofísica/ Geografia/ Geografia – noturno/ Geologia/ Composição e Regência/ Licenciatura em Desenho e Plástica/ Instrumento	História/ História – noturno / Letras Vernáculas/ Letras Vernáculas – noturno/ Letras Vernáculas e Língua Estrangeira/ Língua Estrangeira – Inglês/Espanhol – noturno/ Língua Estrangeira Moderna ou Clássica/ Licenciatura em Ciências Naturais/ Matemática/ Matemática – noturno/ Medicina/ Medicina Veterinária/ Museologia/ Nutrição/ Oceanografia/ Odontologia/ Pedagogia/ Psicologia/ Química/ Química – noturno/ Saúde Coletiva/ Secretariado Executivo/ Serviço Social/ Sistemas de Informação – noturno/ Transporte Terrestre: Gestão de Transporte e Trânsito / Zootecnia/ Artes Cênicas – Direção Teatral/ Música/ Licenciatura em Teatro

### **QUADRO II – CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE – IMS**

**Avenida Olívia Flores, s/nº – Vitória da Conquista**

<b>DIA</b>	<b>8h30min às 11h30min</b>	<b>14h às 17h</b>
<b>18/04</b>	Medicina/ Nutrição/ Enfermagem /Farmácia	Psicologia /Ciências Biológicas/Biotecnologia

Salvador, 10 de abril de 2017  
**Maria Celeste Reis de Melo**  
**Coordenadora da CARE**